EDITAL Nº 2/2008
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

A Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, em cumprimento ao contrato celebrado com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, torna pública a seguinte retificação no Edital nº 01/2008, publicado do Diário Oficial da União, em 23 de abril de 2008, seção 3:

1- Os itens 2.1.1.2.3 e 2.1.1.2.4 passam a ter a seguinte redação:

2.1.1.2.3. Movimentação de Cargas - Carga Geral (código EREG44)

2.1.1.2.3.1. Pré-requisitos: Formação de nível superior em qualquer área com diploma ou certificado devidamente registrado no MEC.

2.1.1.2.3.2. Atribuições específicas: Estudos de integração logística e modal na movimentação de cargas ao longo dos eixos e fluxos de produção; Monitoramento dos fretes praticados no transporte rodoviário de cargas nacional e internacional; Definição e aplicação de regras e procedimentos para a habilitação e o registro do Operador de Transporte Multimodal - OTM; Definição e aplicação de regras e procedimentos para a autorização e do Registro Nacional do Transportador Rodoviário de Cargas - RNTRC; Definição e aplicação de regras e procedimentos para autorização do transportador internacional de cargas; Definição e aplicação de regras e procedimentos para a realização do transporte nacional e internacional de cargas especiais e produtos perigosos; Definição e aplicação de regras e procedimentos para o Vale-Pedágio obrigatório; Definição e aplicação de regras e procedimentos para a pesagem de veículos; Definição do formato e dos procedimentos para o cadastro da infra-estrutura existente no país para o transporte dutoviário de cargas; Definição e aplicação de regras e procedimentos e programas de fiscalização do cumprimento dos regulamentos para transporte rodoviário nacional e internacional de cargas.

2.1.1.2.4. Serviços de Infra-Estrutura Rodoviária (código EREG55)

2.1.1.2.4.1. Pré-requisitos: Formação de nível superior em Engenharia Civil com diploma ou certificado devidamente registrado no MEC.

2.1.1.2.4.2. Atribuições específicas: Controle da execução dos contratos de concessão: acompanhamento da execução do Programa de Exploração da Rodovia - PER, aprovação e fiscalização de obras e serviços, análise de inconsistências; Análise técnica (aspectos jurídicos, econômicos, de engenharia e tráfego) das solicitações de alterações na infra-estrutura concedida; Estudos e definição de tarifas; Definição de regras, análise e autorização de atividades que gerem receitas alternativas nas concessões; Definição de regras e de procedimentos para autorizações de acessos às rodovias concedidas, ocupação de faixas de domínio e áreas não edificantes; Definição de regras e de procedimentos para aplicação de multas prevista nos contratos de concessão; Definição das regras e procedimentos para execução dos serviços de infra-estrutura rodoviária previstos nos contrato de concessão e fiscalização de seu cumprimento; Definição de modelos para avaliação da satisfação dos usuários com os serviços concedidos; Estudos técnicos dos impactos das concessões nas comunidades lindeiras.

2 - O item relativo aos Conhecimentos Gerais de Informática, constantes do Anexo VII - Conteúdos Programáticos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Conhecimentos Gerais de Informática (comum a todas as áreas de concentração)

1 Conceitos de informática, hardware e software. 2 Ambientes operacionais (Windows e Software Livre). 3. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). 4 Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). 5 Editor de Apresentações (PowerPoint e BrOffice.org Impress). 6 Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. 6 Conceitos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns e wikis. 7 Conceitos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. 8 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

3 - O Anexo III passa a ter a seguinte redação:

Anexo III

Quadro de Vagas

Cargos: Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres e Analista Administrativo

AC = Vagas de ampla concorrência

PD = Vagas reservadas aos portadores de deficiência

Unidade Regional		Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres														Analista Administrativo			
		Área de Concentração														Área de Concentração			
		EREG22		EREG33		EREG44		EREG55		EREG66		EREG77		EREG88		AADM11		AADM55	
Cód.	Estado de vaga (UF)	AC	PD	AC	PD	AC	PD	AC	PD	AC	PD	AC	PD	AC	PD	AC	PD	AC	PD
URMA	MA									1						1		1	
	TO																		
URCE	CE															1			
	PB																		
	PI																		
URMG	BA																		
	ES																		
	MG							3								1		1	
URRJ	RJ					1		5	1							1			
URSP	PR							2											
	SP					1		7	1							1		2	
URRS	RS							2								1		3	
	SC							2											
AC/CN	DF	3		8	1	4		14	1	4		2		2		1		10	1

Cargos: Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres e Técnico Administrativo
AC = Vagas de ampla concorrência
PD = Vagas reservadas aos portadores de deficiência

Unidade Regional			Área de Concentração		Área de Concentração	
			Serviços de Transportes Terrestres (código TREG11)		Serviços de Administração da Agência (código TADM11)	
Cód.	Nome	Estado de vaga (UF)	AC	PD	AC	PD
URMA	Unidade Regional do Maranhão	MA	3		3	
		TO	4			
URCE	Unidade Regional do Ceará	CE			2	
		PB	1			
		PI	1			
URMG	Unidade Regional de Minas Gerais	BA	2			
		ES	1			
		MG	24	2	3	
URRJ	Unidade Regional do Rio de Janeiro	RJ	67	4		
URSP	Unidade Regional de São Paulo	PR	19	1		
		SP	42	2	4	1
URRS	Unidade Regional do Rio Grande do Sul	RS	10	1	3	1
		SC	15	1		
AC / CN	Adm. Central e Centro Norte	DF	26	2	19	1

Brasília, 28 de abril de 2008
RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação

EDITAL DE INTIMAÇÃO CPA/ANTT/SUPAS Nº 6/2008

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 77/SUPAS/ANTT, de 21 de janeiro de 2008, do Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em cumprimento à deliberação constante na Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo realizada no dia 22/1/2008, e disciplina do § 3º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICO a instauração contra esta Empresa da Comissão de Processo Administrativo nº 50500.017428/2008-94, para apurar possíveis irregularidades, infrações, relacionadas ao transporte interestadual de passageiros imputadas à empresa ALX Turismo Ltda., que se encontra em local incerto e não sabido, denunciadas nos autos do Processo nº 50500.014787/2007-17, considerando-se INTIMADA, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, dos termos dos processos em referência, especialmente, da Ata de Instalação e Deliberação da Comissão, cuja cópia segue anexa, sendo-lhe facultado acompanhar, através de REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR COM PODERES AMPLOS E ESPECÍFICOS, todos os atos e diligências do processo, assegurando assim, os direitos que lhes são garantidos nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 9.784/99 e inciso LV do art.5º da Constituição Federal. Poderá, ainda, ter vistas do processo, na repartição, durante o expediente, requerer cópias do inteiro teor, nos termos da Resolução nº 442, da Diretoria da ANTT, arrolar e reinquirir testemunhas, bem como especificar, motivadamente, as provas e contraprovas que pretende produzir. Comunico, outrossim, que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 17, Bloco C, 2º andar, em Brasília-DF, CEP 70.040-020, onde se encontram os autos em poder do Presidente da Comissão, Sr Vinícius Spíndola Campelo, e onde deverá ser apresentada a manifestação que, por ventura, essa empresa achar por bem oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital. Fica facultada a manifestação via fac-símile nº (61) 3410-1428 com posterior remessa dos originais.

VINÍCIUS SPÍNDOLA CAMPELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CPA/ANTT/SUPAS Nº 7/2008

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 76/SUPAS/ANTT, de 21 de janeiro de 2008, do Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em cumprimento à deliberação constante na Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo realizada no dia 22/1/2008, e disciplina do § 3º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICO a instauração contra esta Empresa da Comissão de Processo Administrativo nº 50500.017596/2008-80, para apurar possíveis irregularidades, infrações, relacionadas ao transporte interestadual de passageiros imputadas à empresa Transportadora Turística Essencial Ltda., que se encontra em local incerto e não sabido, denunciadas nos autos do Processo nº 50500.077417/2006-00, considerando-se INTIMADA, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, dos termos dos processos em referência, especialmente, da Ata de Instalação e Deliberação da Comissão, cuja cópia segue anexa, sendo-lhe facultado acompanhar, através de REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR COM PODERES AMPLOS E ESPECÍFICOS, todos os atos e diligências do processo, assegurando assim, os direitos que lhes são garantidos nos artigos 2º e 3º da Lei n.º 9.784/99 e inciso LV do art.5º da Constituição Federal. Poderá, ainda, ter vistas do processo, na repartição, durante o expediente, requerer cópias do inteiro teor, nos termos da Resolução nº 442, da Diretoria da ANTT, arrolar e reinquirir testemunhas, bem como especificar, motivadamente, as provas e contraprovas que pretende produzir. Comunico, outrossim, que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 17, Bloco C, 2º andar, em Brasília-DF, CEP 70.040-020, onde se encontram os autos em poder do Presidente da Comissão, Sr Vinícius Spíndola Campelo, e onde deverá ser apresentada a manifestação que, por ventura, essa empresa achar por bem oferecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital. Fica facultada a manifestação via fac-símile nº (61) 3410-1428 com posterior remessa dos originais.

VINÍCIUS SPÍNDOLA CAMPELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CPA/ANTT/SUPAS Nº 5/2008

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 12/SUPAS/ANTT, de 18 de janeiro de 2008, do Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em cumprimento à deliberação constante na Ata de Reunião da Comissão de Processo Administrativo realizada no dia 22/1/2008, e disciplina do § 3º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICO a instauração contra esta Empresa da Comissão de Processo Administrativo nº 50500.017408/2008-13, para apurar possíveis irregularidades, infrações, relacionadas ao transporte interestadual de passageiros imputadas à empresa Mendonça Turismo Ltda., que se encontra em local incerto e não sabido, denunciadas nos autos do Processo nº 50500.017416/2008-60, considerando-se INTIMADA, para os devidos efeitos legais, a partir da data da publicação deste documento, dos termos dos processos em referência, especialmente, da Ata de Instalação e Deliberação da Comissão, cuja cópia segue anexa, sendo-lhe facultado acompanhar, através de REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR COM PODERES AMPLOS E ESPECÍFICOS, todos os atos e diligências do processo, assegurando